

Sumário

Poder Executivo

Gabinete do Prefeito.....1

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GP Nº 058/24, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997 e de conformidade ainda com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 40/10, de 30 de dezembro de 2010 c/c Lei Complementar nº 96/23, de 31 de março de 2023.

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, JOSÉ ROBERTO ALVES DE LIMA, do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO URBANO, SIMBOLO CC2, lotado na Secretaria de Infraestrutura.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 05 de abril de 2024.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 059/24, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997 e de conformidade ainda com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 40/10, de 30 de dezembro de 2010 c/c Lei Complementar nº 081/21, de 12 de novembro de 2021.

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, JOSENILDO SILVA DE LIMA, do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO PEDAGÓGICA, SIMBOLO CC2, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 05 de abril de 2024.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 060/24, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997 e de acordo ainda com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 40/10, de 30 de dezembro de 2010 c/c a Lei Complementar nº 073/21, de 26 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, JOSÉ ISIDORIO PAIVA, do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EMPREENDEDORISMO, SIMBOLO CC2, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 05 de abril de 2024.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
-Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 061/24, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997 e de acordo ainda com o Art. 6º, da Lei Complementar nº 40/10, de 30 de dezembro de 2010 c/c a Lei Complementar nº 073/21, de 26 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, LEONARDO FERREIRA BARROS, do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, SIMBOLO CC2, lotado na Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Econômico.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 05 de abril de 2024.


JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
-Prefeito Constitucional-

Semanário Oficial

Criado pela Lei Municipal 610 de 04.09.1997

Órgão Oficial de divulgação de Atos dos Poderes Executivo e Legislativo, publicado, semanalmente, sob a responsabilidade da Secretaria de Governo.

Conselho Editorial
Editor: Rosilene Maria de Sousa Araújo;
Redator: Bruno José de Melo Trajano.
Revisor: Luciene da Silva Pontes

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB

CNPJ: 09.072.455/0001-97

Rua Dr. Manoel Alves, 140 – Centro
CEP 58.328-000 Tel: (081) 3635.1081